



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO VII

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

Matinhas/PB, 28 de maio de 2024.

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 016/2024, DE 28 DE MAIO DE 2024.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO
O EXPEDIENTE DO DIA 31 DE MAIO
DE 2024, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
MATINHAS, ESTADO DA PARAÍBA,** no uso das
atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, bem
como pelo Art. 30, I, da Constituição Federal, e pelo Art. 11, I,
da Constituição Estadual da Paraíba, segundo os quais o
Município é competente para legislar sobre assuntos de interesse
local;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar
o funcionamento da Administração Pública Municipal no dia 31
de maio de 2024, em decorrência do feriado de Corpus Christi;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo o
expediente do dia 31 de maio de 2024, em decorrência do
feriado de Corpus Christi, nas repartições da Administração
Pública Municipal Direta e Indireta.

Art. 2º. Aos dirigentes dos órgãos e entidades, cabe
fazer observar o funcionamento dos serviços essenciais nas
respectivas áreas de competências que necessitem funcionar
em regime de plantão.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação.

Matinhas – Paraíba, 28 de maio de 2024

BENEDITO BRAZ DA SILVA
Prefeito do Município de Matinhas – PB